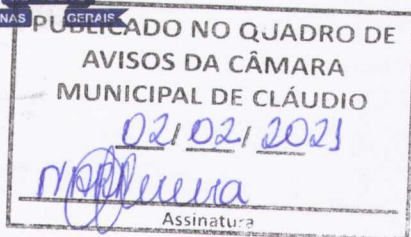




Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



INDICAÇÃO N.º 2/2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo-lhe que construa ponte de alvenaria sobre o córrego Lava Pés, no final da Av. Presidente Tancredo Neves, nesta cidade, próximo ao trevo de saída para o Distrito de Monsenhor João Alexandre.**

JUSTIFICATIVA

No local referido existem manilhas que não conseguem dar vazão à água na ocorrência de fortes enchentes as quais têm ocorrido com maior frequência devido às atuais mudanças climáticas, elevando a possibilidade de alagamentos que podem causar danos imensos à população.

Registre-se que na Lei Orçamentária em vigor – Lei n.º 1.643/2020 - foram consignados recursos, oriundos de emenda apresentada pelo subscrevente, para a construção da ponte, sendo a correspondente identificação:

Orgão 06.00 – Secretaria de Obras, transportes, agricultura e meio ambiente.

Unidade 06.01 – Sec. Obras, transportes, agricultura e meio ambiente

Proj./Ativ. (...) Construção de ponte de alvenaria sobre o córrego Lava Pés, no final da Av. Pres. Tancredo Neves, na sede do Município, próximo ao trevo de saída para o Distrito de Monsenhor João Alexandre – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

3.3.90.30 material de consumo R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

3.3.90.36 outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

4.4.90.51 obras e instalações R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Alc - 1/2



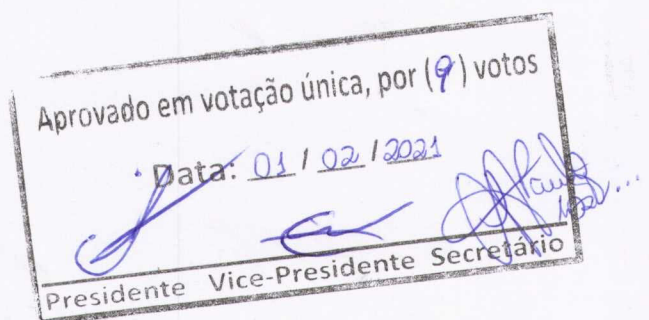
Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 14 de janeiro de 2021.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador



Alc - 2/2